



PORTARIA Nº. 924/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de novembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de novembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de novembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1130 Páginas 27/28 Ano: V
Data: 18/11/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: F34EADBF

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal